



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 0014/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a **ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.**

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a ESTERILAV – ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA RABELO COSTA, tendo em vista, a solicitação da Gestora, fl. 137, a manifestação da CONTRATADA, fl. 149, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 158 e as demais informações contidas no Processo n.º **011.512/04-0**, resolvem prorrogar o Contrato n.º 0014/2005, com base na sua *cláusula décima segunda* e no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato n.º 014/2005 fica prorrogado de 15 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2007, permanecendo o seu preço inalterado para o período ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, nos prazos e condições estabelecidos na Cláusula Oitava do Contrato n.º 014/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01.301.0551.2004/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

ASSINADO

**AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

ASSINADO

**MARIA DE FÁTIMA RABELO COSTA
ESTERILAV- ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP**

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC